

RESOLUÇÃO Nº. 02 /2016 - CEC/MT

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Ano de 2016.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 9.078, de 30 de dezembro de 2008 e considerando o que consta no artigo 24, inciso I, do Decreto nº. 1.842/2009 e da Ata de 5ª Reunião Ordinária do dia 18/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Cultura para o Ano de 2016, conforme datas a seguir:

- 11 de Março
- 15 de Abril
- 13 de Maio
- 01 de Julho
- 02 de Setembro
- 04 de Novembro

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso,

Cuiabá, 23 de Fevereiro de 2016.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho

Presidente do Conselho Estadual de Cultura

Conselheiros Titulares: Valdiney Antonio de Arruda, Marinei Almeida, Cinthia Miranda Mattos, Jarbas Osleide Sokolowski, Wanderley Alves da Silva.

Conselheiros Suplentes: Regiane Berchielli, Anderson Flores.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 24b9625e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar